



**RESOLUÇÃO Nº 083/2024-CDA/IMD, de 09 de agosto de 2024.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprovou, a proposta de Edital 2024, do Programa de Estudos Secundários do Instituto Metrópole Digital (PES-IMD);

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 09 de agosto de 2024.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor